

ATA DA 09ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Ao nono dia do mês de maio ano de 2022, em atendimento aos Editais de Convocação para as Reuniões Ordinárias do Colegiado de Pós-Graduação (CPG), reuniram-se no endereço de WebConference (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ird-programa-de-pos-graduacao-ppg>), às 09:00 horas, os Docentes Permanentes e Colaboradores do Programa de Pós-Graduação, bem como o pró-Reitor e representante dos alunos. Documentado no processo SEI: 01343.000047/2022-79.

Docentes Presentes: Dr. Alfredo Lopes (justificado), Dra. Ana Cristina M. Ferreira, Dr. Bernardo M. Dantas, Dra. Camila Salata, Dr. Fernando Ribeiro, Dr. Francisco Cesar da Silva (justificado), Dr. José Guilherme Pereira Peixoto, Dr. José Ubiratan Delgado, Dra. Lidia de Sá (justificado), Dra. Laís Aguiar (justificado), Dr. Luiz Antônio Ribeiro da Rosa, , Dr. Marcus Vallim de Alencar (justificado), Dra. Maria Angélica V. Wasserman (justificado), Dra. Mariza Franklin, Dr. Pedro P. Queiroz, Dra. Simone K. Renha (justificado), Dr. Tadeu da Silva e Dr. Wanderson O. Sousa.

Participação Externa a PPG: Angelo Carvalho (Rep. Discentes), Luana Castro (SPG).

Docentes Ausentes: Dr. Carlos Eduardo Bonacossa, Dr. Carlos José da Silva, Dr. Daniel Bonifácio, Dr. Denison S. Santos, Dr. Eduardo de Paiva, Dr. Ralph Oliveira e Dr. Walsan W. Pereira

1 - **Análise de Bancas Examinadoras:**

1.1 – Homologado a banca do Exame de qualificação do discente Guilherme Sobrinho.

Orientadora: Mariza Ramalho Franklin

Tema: Processos de recarga e avaliação do potencial de contaminação da água subterrânea em áreas de mineração de urânio.

Agenda: 30/05/2022 às 14 h, em formato virtual.

Banca:

- 1) Gerson Cardoso da Silva Júnior – Igeo-UFRJ – (<http://lattes.cnpq.br/4103236636522942>)
- 2) Taison Anderson Bortolin – UCS- (<http://lattes.cnpq.br/4843516980586649>)
- 3) Lais Aguiar – PPG/IRD

1.2 – Homologado a banca do Exame de qualificação do discente Rogério José Araújo Lamour

Agenda: 31/05/2022, em formato virtual

Orientadora: Maria Angélica Vergara Wasserman (<http://lattes.cnpq.br/3663976246405654>)

Segundo Orientador: Jader Lugon Junior – PPEA – IFF (<http://lattes.cnpq.br/7462703432059206>)

Banca:

- 1) Rafael Rafael Silva de Barros – PPGG/UFRJ (<http://lattes.cnpq.br/6435388540998471>) - CPF 013003067-85 - Email: rafael.barros@igeo.ufrj.br
- 2) Elaine R. R. Rochedo – consultora (<http://lattes.cnpq.br/6739433262645035>) - Email: elainerochedo@gmail.com
- 3) Ana Cristina de Melo Ferreira – PPG/IRD

1.3 – Homologado a banca do Exame de qualificação do discente Glauco Corrêa da Silva

Orientadora: Maria Angélica Vergara Wasserman (<http://lattes.cnpq.br/3663976246405654>)

Banca:

- 1) Valeska Peres de Araújo – IEN/CNEN (<http://lattes.cnpq.br/4715740657305204>)
- 2) Maristela Souza Santos – IRD/CNEN (<http://lattes.cnpq.br/2063980546787968>)
- 3) Ana Cristina de Melo Ferreira – PPG/IRD

ATA DA 09ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 09 DE MAIO DE 2022.

2 – Assuntos Acadêmicos:

2.1 – Aprovado a participação dos docentes (12) no processo seletivo ao Doutorado 2-2022.

Coordenação			José Guilherme P. Peixoto
SPG			Luana Castro/Denise Maurel
Etapa I	BioFis.	01 agosto	Tadeu da Silva
	F.M.		Eduardo de Paiva
	Metr.		José Ubiratan Delgado
	RadioE.		Lais Aguiar
Etapa II	BioFis.	03 agosto	Wanderson Sousa
	F.M.		Ralph Oliveira
	Metr.		Camila Salata
	RadioE.		Fernando Ribeiro
Etapa II Etapa III	BioFis.	04 e 05 agosto	Denison Santos
	F.M.		Lidia de Sá
	Metr.		Alfredo Filho
	RadioE.		Mariza Franklin

A coordenação do PPG gostaria de agradecer a todos os docentes, ASCOM, SPG pelo empenho e divulgação deste processo seletivo.

2.2 .Aprovado o Edital do processo seletivo para ingresso no PPG/IRD nível doutorado turma 2-2022, Anexo I.

2.3 Dia 10/05/2022 é a data para entrega de contribuições dos docentes para o relatório Sucupira CAPES.

3 – **Próxima reunião ordinária:** 23 de maio de 2022 às 9h, pelo Presencial e Virtual pelo WebConference.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e determinado a lavratura da presente ata, a qual lida e aprovada.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2022.

Dr. José Guilherme Pereira Peixoto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação (Stricto Sensu)
PPG/IRD/CNEN

ATA DA 09ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Anexo I

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA:
NÍVEL DOUTORADO - TURMA 2-2022**

A Coordenação de Pós-Graduação e o Colegiado da Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD), no uso de suas atribuições, torna público que será realizada, virtualmente, a seleção de candidatos ao Programa de Pós Graduação (PPG) em Radioproteção e Dosimetria para ingresso no nível de Doutorado, nas áreas de concentração de Biofísica das Radiações, Física Médica, Metrologia e Radioecologia. O Processo Seletivo far-se-á segundo as normas constantes deste Edital.

Todo o processo deste Edital será realizado no formato virtual. O candidato deverá providenciar um sistema de vídeo que possa identificá-la assim como todo o ambiente, incluindo a mídia utilizada. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Sumário

1. INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO	1
2. eTAPAS E DATAS	2
3. ETAPA 1: aPTIDÃO EM LÍNGUA INGLESA	4
4. ETAPA 2: PROJETO E ENTREVISTA	5
5. ETAPA 3: cLASSIFICATÓRIA	6
6. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS E RECURSOS	7
7. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS	8
8. matrícula	8
9. concessão de bolsa	8
10. Disposições finais	9

1 – INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

1.1. As inscrições para o Processo Seletivo ao Doutorado em Radioproteção e Dosimetria, Turma 2_2022, estarão abertas durante o período de 00:00 h do dia 15 de junho de 2022 às 23:59 h do 15 de julho de 2022, pelo e-mail processoseletivo@ird.gov.br, mediante apresentação dos seguintes documentos somente em PDF:

- 1.1.1. Carteira de Identidade;
- 1.1.2. CPF;
- 1.1.3. 01 (uma) fotografia 3x4 recente inserida na ficha de inscrição;
- 1.1.4. Formulário de inscrição, Anexo I, devidamente preenchido, disponível neste Edital;
- 1.1.5. Projeto de Pesquisa redigido em português, conforme Anexo II. O orientador deverá ser docente do PPG/IRD (Anexo III);
- 1.1.6. Carta do orientador concordando com a orientação do projeto de pesquisa e indicando a área de concentração do PPG/IRD na qual o projeto se enquadra; Biofísica das Radiações, Física Médica, Metrologia ou Radioecologia;
- 1.1.7. Em caso de orientação externa ou co-orientação, a ficha de designação deverá ser assinada pelo orientador. O modelo desta ficha está disponível na Secretaria da Pós Graduação (SPG). Caso não sejam docentes do PPG/IRD, o currículo CNPq-Lattes (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Curriculum Lattes) (<http://www.cnpq.br/>) também deve ser anexado em PDF;
- 1.1.8. Diploma do Curso de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida por Entidades Educacionais do País;
- 1.1.9. Histórico Escolar do Curso de Graduação emitido por IES - Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- 1.1.10. Diploma de curso de Mestrado ou Comprovante de Conclusão de Mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); em caso, de defesa prevista para o prazo de até 31/08/2022, apresentar declaração da Instituição de Ensino Superior;
- 1.1.11. Histórico Escolar do Curso de Mestrado emitido por IES reconhecida pelo MEC;
- 1.1.12. Currículo CNPq-Lattes (<http://www.cnpq.br/>) com documentação comprobatória, da experiência acadêmica, profissional e da produtividade científica; para candidatos estrangeiros, haverá a necessidade de um Curriculum Vitae contendo: Identificação, Endereço, Formação acadêmica/titulação, Formação

ATA DA 09ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 09 DE MAIO DE 2022.

complementar, Atuação Profissional (se houver), Produção bibliográfica, Produção técnica, Patentes e Registros, conforme Anexo IV;

1.1.13 Certificado de Proficiência em língua inglesa emitido por entidade reconhecida.

1.1.14 Candidatos cuja língua mãe não seja o Português terão um prazo até a data anterior a seu exame de qualificação para apresentar um certificado de proficiência em Português emitido por entidade reconhecida. O critério de aceitação do certificado apresentado é de competência do CPG.

1.1.15 Formulário do Anexo V para solicitação de pontos do currículo, de preenchimento obrigatório, para cada solicitação de pontos deverá ser apresentada, sequencialmente numerada, com documentação probatória e numerada em relação aos itens solicitados, O documento anexado sem a sua devida numeração de correspondência não será considerado;

1.1.16. O candidato(a) servidor(a) de qualquer uma das unidades da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) deverá apresentar um documento assinado pelo seu chefe imediato e aprovado pela direção desta unidade, em formulário próprio, Anexo VI, autorizando-o(a) a realizar o Curso de Doutorado em Radioproteção e Dosimetria no IRD.

Observação: Os candidatos oriundos de instituições estrangeiras deverão providenciar o reconhecimento de seus respectivos diplomas por órgãos oficiais brasileiros até a data anterior a seu exame de qualificação.

1.2. A documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição será conferida na SPG. A inscrição somente será efetivada se a documentação estiver completa. Será encaminhada ao candidato uma mensagem pelo correio eletrônico informando o recebimento da documentação. O deferimento ou indeferimento de sua inscrição neste Processo Seletivo deverá ser acompanhado na Webpage do IRD.

OBSERVAÇÕES:

a) Não será aceita documentação enviada fora do período de inscrição estabelecido neste Edital.

b) Serão aceitas inscrições de candidatos durante o mestrado com a comprovação de que a data da defesa da dissertação ocorra até 31/08/2022. Neste caso, os candidatos deverão apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES), informando a previsão da defesa. No caso do discente aprovado e que venha a se candidatar a bolsa, este deverá ter finalizado todo o processo de entrega de documentação, incluindo a dissertação corrigida na sua IES.

2 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção do candidato será feita com base em seu desempenho no processo seletivo.

2.1. Etapa 1 - Aptidão em língua inglesa: O candidato receberá os conceitos Apto ou Não-Apto. Por meio de comprovação de proficiência ou da apresentação para uma banca sobre entendimento de 1 (um) abstract ou texto específico em radioproteção e dosimetria, fornecidos às 8:30 h do dia 01 de agosto de 2022 ao primeiro candidato e na sequência aos demais candidatos. Esta etapa terá duração de 15 (quinze) minutos para cada candidato realizar sua apresentação e será aplicada no mesmo dia com início às 9h na plataforma RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ird-programa-de-pos-graduacao-ppg>).

2.1.1. A Avaliação e solicitação de recurso da Etapa 1 deverá ocorrer até o dia 02 de agosto de 2022, divulgada na webpage do IRD.

2.1.2. Divulgação da Avaliação após solicitação de recurso da Etapa 1 será dia 03 de agosto de 2022, divulgada na webpage do IRD.

2.1.3. A solicitação de dispensa do exame de proficiência por um dos critérios previstos no item 3.1, deverá ser feita por meio de depósito de documentação comprobatória e pedido de dispensa no ato da inscrição ao processo seletivo.

2.2. Etapa 2 – Conhecimento específico, projeto e entrevista: Será composta da avaliação de conhecimento específico em Radioproteção e Dosimetria, análise do projeto, apresentação do Projeto e Entrevista. Ocorrerá entre os dias 02 e 04 de agosto de 2022.

Análise de conhecimento específico: NC;

Análise de Projeto: NP;

Apresentação do Projeto e Entrevista: NE;

Portanto, a Primeira Nota (PN) será dada por:

$$PN = \frac{(NC * 2) + (NP * 4) + (NE * 4)}{10}$$

2.2.1. Não haverá nota mínima para análise de conhecimento específico (NC), análise de projeto (NP) e apresentação do projeto e entrevista (NE).

ATA DA 09ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 09 DE MAIO DE 2022.

- 2.2.2. Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota zero em qualquer das avaliações NC, NP e NE.
- 2.2.3. O sorteio dos temas do conhecimento específico e a ordem de apresentação será realizado as 8 h do dia 02 de agosto de 2022, e informado aos candidatos. Esta etapa terá duração de 20 (vinte) minutos para cada candidato realizar sua apresentação no dia 03 de agosto de 2022 a partir das 9 h na plataforma RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ird-programa-de-pos-graduacao-ppg>). Os candidatos deverão enviar suas apresentações, contendo as referências utilizadas, em formato PDF até as 8 h do dia 03 de agosto de 2022. A avaliação do candidato será feita atribuindo-lhe uma nota (NC) de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).
- 2.2.4. A avaliação dos projetos e as entrevistas serão feitas por uma banca composta de docentes do PPG/IRD indicados pelo CPG/IRD.
- 2.2.5. O candidato deverá apresentar o seu projeto, em, no máximo 15 (quinze) minutos. Essa apresentação deve seguir a estrutura do projeto escrito, ou seja, deve conter o objetivo, a motivação, a metodologia a ser empregada, os resultados esperados e cronograma de execução. Após a apresentação a banca entrevistará o candidato. Um parecer sobre esta etapa do Processo de Seleção será elaborado pela banca e fornecido ao candidato, se solicitado, na divulgação das notas finais, conforme Anexo IX.
- 2.2.6. O candidato realizará sua apresentação na plataforma RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ird-programa-de-pos-graduacao-ppg>) entre os dias 03 e 04 de agosto de 2022 em cronograma divulgado no dia 02 de agosto de 2022 a partir de 14 h, na webpage do IRD. Os candidatos deverão enviar suas apresentações, contendo as referências utilizadas, em formato PDF até às 8 h do dia 03 de agosto de 2022. A avaliação do candidato será feita atribuindo-lhe uma nota (NP e NE) de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).
- 2.3. Etapa 3 – Classificatória: Será composto da Primeira Nota e da Análise do Currículo.
Primeira Nota: PN;
Análise do Currículo: AC.
Portanto, a Nota Final (NF) será dada por:

$$NF = PN + AC$$

- 2.3.1. A Análise de Currículo (AC) é a normalização entre a Nota de Currículo (NC) obtida pelo candidato e a Maior Nota de Currículo (MNC) entre todos os candidatos, assim expressa.

$$AC = \frac{NC}{MNC}$$

- 2.3.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a Nota Final (NF) e serão APROVADOS aqueles que obtiverem a $NF \geq 7$.
- 2.3.3. As Avaliações das Etapas 2 e 3 serão divulgadas até o dia 08 de agosto de 2022, na webpage do IRD.
- 2.3.4. Os Recursos das Etapas 2 e 3 serão aceitos até o dia 09 de agosto de 2022, pelo correio eletrônico (processoseletivo@ird.gov.br).
- 2.3.5. A Classificação após Recursos será divulgada até o dia 10 de agosto de 2022, na webpage do IRD.
- 2.4. O candidato que venha a perder conexão com a plataforma por qualquer motivo, receberá uma mensagem via correio eletrônico, de re-agendamento para o mesmo dia. Não será admitido o ingresso do candidato fora do horário agendado.
- 2.5. As etapas deste processo seletivo serão obrigatoriamente gravadas e ficarão arquivadas na SPG por 3 (três) meses, sendo vedado o fornecimento de cópia ao candidato.
- 2.6. Todas as etapas devem ser realizadas individualmente.
- 2.7. Qualquer violação por parte do candidato das regras deste Edital implicará na sua eliminação do processo de seleção ao PPG/IRD.
- 2.8. As etapas do processo seletivo para admissão ao Programa de Doutorado em Radioproteção e Dosimetria (Turma 1_2022) ocorrerão entre 01 de agosto e 12 de agosto de 2022, conforme calendário apresentado no Anexo VI, sendo realizadas virtualmente na plataforma RNP, <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ird-programa-de-pos-graduacao-ppg>.
- NOTA: Todas as avaliações serão conduzidas pelas bancas designadas pelo PPG/IRD.
- 3 – ETAPA 1: APTIDÃO EM LÍNGUA INGLESA

ATA DA 09ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 09 DE MAIO DE 2022.

- 3.1. Conhecimento da língua inglesa: O candidato será considerado Apto e dará continuidade ao processo deste edital: quando.
- 3.1.1. Apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa. Serão aceitos os exames TOEFL (Test for English as Foreign Language), CAMBRIDGE Exams e IELTS (International English Language Test Service) com data de aprovação não anterior a 03 (três) anos da data da realização deste Edital e as seguintes pontuações mínimas:
TOEFL: i) Institutional Test Program $\square \square 550$ pontos; ii) Internet Based Test $\square 80$ pontos; iii) Computer Based Test $\square 213$ pontos.
CAMBRIDGE: $\square B2$.
IELTS: $\square 6$ pontos.
- 3.1.2. Apresentar o certificado de capacidade ou exame de nivelamento de nível intermediário do curso de idioma (Inglês) de instituição de idiomas devidamente credenciada com data de aprovação não anterior a 01 (um) ano da data deste Edital.
- 3.1.3. For proveniente de países em que o idioma oficial seja o inglês.
- 3.1.4. Aprovado pela banca examinadora no entendimento de 1 (um) abstract ou texto selecionado em radioproteção e dosimetria para a apresentação do candidato.
- 3.2. Conhecimento da língua inglesa: Não-Apto. O candidato não dará continuidade ao processo deste Edital, o candidato será considerado eliminado.
- 3.2.1. Quando não apresentar o comprovante de proficiência em língua inglesa.
- 3.2.2. Quando não for aprovado pela banca examinadora no entendimento de 1 (um) abstracts ou texto selecionado em radioproteção e dosimetria para a apresentação do candidato.
- 4 – ETAPA 2: CONHECIMENTO ESPECÍFICO, PROJETO E ENTREVISTA**
- 4.1. Conhecimento específico em Radioproteção e Dosimetria: Consistirá da apresentação, com o sorteio idêntico para todos os candidatos, de dois temas sobre noções básicas de radioatividade, onde o candidato deverá abordar em sua apresentação oral. Temas sobre Noções Básicas de Radioatividade são:
- 4.1.1. Estrutura da matéria: estrutura do átomo; estrutura eletrônica; estrutura nuclear.
- 4.1.2. Transições: estados excitados; transição eletrônica; transição nuclear; meia-vida do estado excitado.
- 4.1.3. Interação da radiação com a matéria: efeito fotoelétrico, efeito compton e formação de par.
- 4.1.4. Desintegração nuclear; Decaimento gama, beta e alfa; Cadeia de decaimento do urânio.
- 4.1.5. Atividade de uma amostra; Atividade de uma amostra em um dado instante; Decaimento da atividade com o tempo; Unidades de atividade; Meia-vida do radioisótopo.
- 4.1.6. Fontes naturais e artificiais de radiação ionizante
- 4.1.7. Sugestão de Bibliografia:
- Radioproteção e Dosimetria: Fundamentos, Luiz Tauhata, Ivan P. Salati, Renato Di Prinzió e Antonietta Di Prinzió, IRD/CNEN, 8ª Rev., 2011 – Apostilas da CNEN (<http://www.cnen.gov.br/centro-de-informacoes-nucleares>)
 - Física das Radiações, Emico Okuno & Elisabeth Yoshimura, Ed. Oficina de textos, 2010, São Paulo.
- 4.2. Análise de projeto: Consistirá da análise de projetos relacionados a pelo menos uma das áreas de concentração do PPG/IRD pelos membros da banca julgadora, cada membro dará uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero) em cada item. A nota de projeto do candidato (NP) será igual a média das notas dos membros, multiplicada pelo seu respectivo peso e dividido pela soma dos pesos.
- 4.2.1. Relevância científico-tecnológica, incluindo a importância e a originalidade para o desenvolvimento da área nuclear no Brasil – NR peso 2,5 (dois vírgula cinco);
- 4.2.2. Objetivos; fundamentação; justificativas; resultados esperados – NT peso 2,0 (dois vírgula zero);
- 4.2.3. Metodologia adequada aos objetivos – ND peso 2,0 (dois vírgula zero);
- 4.2.4. Viabilidade técnica e disponibilidade de infraestrutura para execução do projeto – NV peso 2,0 (dois vírgula zero);
- 4.2.5. Adequação do cronograma à proposta – NC peso 0,5 (zero vírgula cinco).

$$NP = \frac{(NR * 2,5) + (NT * 2) + (ND * 2) + (NV * 2) + (NC * 0,5)}{9}$$

ATA DA 09ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 09 DE MAIO DE 2022.

4.3. Resultado da entrevista: Consistirá da análise da apresentação dos projetos e entrevista pelos membros da banca julgadora, cada membro dará uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero) em cada item. A nota de entrevista do candidato (NE) será igual a média das notas dos membros da banca.

4.3.1. Motivação, capacidade e disponibilidade para executar o projeto dentro do prazo estipulado;

4.3.2. Conhecimento sobre a área de pesquisa e o tema do projeto.

5 – ETAPA 3: CLASSIFICATÓRIA

5.1. Para pontuação de seu currículo, o candidato deve preencher a ficha do Anexo IV, mesmo que o total de pontos seja 0 (zero), numerando cada documento anexado em seu correspondente item. Cada candidato receberá uma nota (NC) igual ao somatório do número total de pontos que obtiver. O documento anexado sem a sua devida numeração de correspondência não será considerado, por exemplo todas as publicações artigos devem possuir a numeração 1, os de propriedade intelectual a numeração 2 e assim por diante. Os critérios utilizados na análise de currículo serão os seguintes:

5.1.1. Publicação de artigos (NPA) em periódicos indexados da área nuclear ou correlata nos últimos 5 anos – 5,0 (cinco vírgula zero) pontos por artigo como primeiro autor e 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por artigo como co-autor;

5.1.2. Propriedade intelectual (NPI) com patente, com registro de software, cultivar, desenho industrial, marca ou topografia de circuito integrado na área nuclear ou correlata – 5,0 (cinco vírgula zero) pontos com 50 % da propriedade intelectual e 2,5 (dois vírgula cinco) pontos com percentual menor a 50 % por propriedade intelectual;

5.1.3. Trabalhos completos (NTC) na área nuclear ou correlata em anais de congresso internacional ou nacional nos últimos 5 anos – 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por artigo em anais como autor principal;

5.1.4. Divulgação científica de sua autoria (NDC) nos últimos 5 anos - 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por apresentação oral em congresso internacional ou nacional; 1,0 (um vírgula zero) pontos por apresentação de pôster em congresso internacional ou nacional e 1,0 (um vírgula zero) pontos por autoria livros, capítulos ou tradução de livros publicados na área nuclear ou correlata;

5.1.5. Experiência profissional (NEP) comprovada na área nuclear, engenharias, física, biologia, química, medicina, odontologia, geografia e áreas afins ou áreas interdisciplinares correlatas às áreas de concentração de pesquisa do IRD, bem como em atividades realizadas como bolsista PCI / CNPq – 1,0 (um vírgula zero) pontos por ano.

5.1.6. Mestrado PPG/IRD (MF) finalizado em 24 meses ou inferior – 2,0 (dois vírgula zero)

$$NC = (NPA) + (NPI) + (NTC) + (NDC) + (NEP) + (MF)$$

OBSERVAÇÕES:

Trabalhos iguais apresentados em mais de um Congresso Científico só serão pontuados uma única vez.

Trabalhos apresentados em Congressos Científicos, cujos textos completos constem dos anais do Congresso publicado em periódico indexado da área nuclear ou correlata, serão pontuados como trabalhos publicados em periódico indexado.

Só serão pontuados os itens para os quais for apresentada documentação comprobatória. A experiência profissional tem que ser comprovada por documento, mesmo no caso de servidores do IRD.

5.2. A Primeira nota será composta da avaliação do conhecimento específico em radioproteção e dosimetria, análise do projeto, apresentação do projeto e entrevista.

6 – DIVULGAÇÃO DE NOTAS E RECURSOS

6.1. Etapa 1: A divulgação das avaliações da estará disponível no dia 02 de agosto de 2022 até as 12 h, com a interposição de recurso no mesmo dia. Divulgação dos recursos no dia 03 de agosto de 2022.

6.2. Etapa 2 + 3: A divulgação das notas estarão disponíveis no dia 08 de agosto de 2022, com a interposição de recurso, baseado em bibliografia, no dia 09 de agosto de 2022. A classificação estará disponível no dia 10 de agosto de 2022.

6.3. A interposição de recursos poderá ser feita pelo candidato que terá a oportunidade de assistir à gravação somente de sua apresentação e não receberá cópia. Os recursos deverão ser interpostos mediante correio eletrônico (processoseletivo@ird.gov.br) contextualizando suas alegações. Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso por avaliação, desde que específico e fundamentado.

6.4. A decisão final do CPG sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

7 CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

ATA DA 09ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 09 DE MAIO DE 2022.

7.1. A ordem de classificação final dos candidatos, será de acordo com o disposto no item 2.3., sendo que o desempate entre dois ou mais candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- Maior pontuação na entrevista;
- Maior pontuação na análise de projeto;
- Maior pontuação na avaliação de conhecimento específico;
- Maior pontuação na análise de currículo;
- Maior idade.

7.2. A divulgação do resultado final do Processo Seletivo estará disponível na webpage do IRD (www.ird.gov.br) ou por meio de solicitação pelo correio eletrônico (processoseletivo@ird.gov.br) a partir do dia 12 de agosto de 2022;

NOTA: Cabe ao candidato informar-se dos resultados, ficando o PPG/IRD isento de emitir qualquer aviso ou comunicado.

8 – MATRÍCULA

8.1. Os candidatos classificados deverão efetuar sua matrícula no PPG/IRD durante o período de 22 a 26 de agosto de 2022, pela plataforma Átrio.

8.2. Para efetivação da matrícula será exigido o preenchimento de formulário próprio fornecido pela SPG.

8.3. Os documentos apresentados na inscrição para o Processo Seletivo serão utilizados para o dossiê da matrícula do candidato.

8.4. O início das aulas do curso de Doutorado para a Turma 2-2022 será no dia 01 de setembro de 2022.

8.5. O candidato classificado que não realizar a matrícula no período de 22 a 26 de agosto de 2022, será considerado desistente.

9 – CONCESSÃO DE BOLSA

9.1. O Programa de Doutorado em Radioproteção e Dosimetria do IRD dispõe anualmente de cotas de Bolsas de Estudo oferecidas por órgãos de fomento como, por exemplo, CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, além da própria CNEN, para os candidatos classificados e que tenham apresentado as comprovações exigidas.

9.2. A aprovação no Processo Seletivo ao Doutorado em Radioproteção e Dosimetria não assegura ao candidato o recebimento da bolsa de estudos.

9.3. Caso o número de candidatos que concorrem a bolsa seja maior que o número de bolsas disponíveis, estas serão oferecidas aos candidatos seguindo-se a ordem de classificação final do Processo Seletivo, desde que estes obedeçam aos critérios que normalizam a concessão destas bolsas.

9.4. O candidato que vier a obter Bolsa de Estudo no PPG/IRD deverá dedicar-se em regime integral ao Curso de Doutorado em Radioproteção e Dosimetria, durante a vigência de 48 (quarenta e oito) meses da mesma, a contar da data de início das aulas, 01 de setembro de 2022.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será eliminado o candidato que, durante os exames, comunicar-se com outros candidatos, usar de meios ilícitos para a realização das provas e/ou de material não autorizado, desrespeitar as normas deste Edital, ou, em qualquer época (mesmo após a matrícula), tiver participado da seleção usando documentos ou prestando informações falsas ou qualquer outro meio ilícito.

10.2. Todo o processo seletivo e arguição será realizado em língua portuguesa.

10.3. Todo o processo será gravado com autorização do candidato.

10.2. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pelo CPG.

ATA DA 09ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 09 DE MAIO DE 2022.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA AV. SALVADOR ALLENDE 3.773 BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO CEP 22783-127 TEL: (0xx21) 2173-2914 E-MAIL: processoseletivo@ird.gov.br	2 0 22	TIPO DE MATRÍCULA	Foto incluída pelo candidato
		EXAME DE SELEÇÃO	
		MATRÍCULA	
		NÍVEL DOUTORADO	
		INÍCIO	
		TURMA 2-2022	

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA(Conforme Edital DSc 2_2022)			
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDO.			
FOTO RECENTE INCLUÍDA NO FORMULÁRIO PELO CANDIDATO			
CARTEIRA DE IDENTIDADE			
CPF			
CURRÍCULO DO CANDIDATO IMPRESSO NO FORMATO CNPQ-LATTES Obs.: com documentação comprobatória da experiência acadêmica, profissional e da produtividade científica;			
DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES).			
HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO, ATUALIZADO, EMITIDO PELA IES.			
DIPLOMA DE CURSO DE MESTRADO OU COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE MESTRADO EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES);			
HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE MESTRADO EMITIDO POR IES RECONHECIDA PELO MEC.			
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PONTOS DO CURRÍCULO, PREENCHIDO E ACOMPANHADO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO).			
PROJETO DE PESQUISA REDIGIDO EM PORTUGUÊS. O ORIENTADOR DEVERÁ SER DOCENTE DO PPG/IRD;			
CARTA DO ORIENTADOR CONCORDANDO COM A ORIENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E INDICANDO A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPG/IRD NA QUAL O PROJETO SE ENQUADRA;			
FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO DE ORIENTADOR EXTERNO OU COORIENTADOR ASSINADO PELO ORIENTADOR (FORMULÁRIO DISPONIBILIZADO PELA SPG).			
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA LÍNGUA INGLESA (não obrigatório).			
DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DE QUALQUER UNIDADE DA CNEN.			
DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO			
NATALIDADE	NACIONALIDADE	IDENTIDADE (RG)	CPF
ENDEREÇO COMPLETO			

ATA DA 09ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 09 DE MAIO DE 2022.

BAIRRO					CIDADE			UF	CEP
TELEFONE FIXO					TELEFONE CELULAR			TELEFONE CELULAR (OPCIONAL)	
E-MAIL				E-MAIL (OPCIONAL)					
SE ESTRANGEIRO									
NÚMERO PASSAPORTE				VISTO PERMANENTE	SIM	NÃO	DATA DA VALIDADE		
SE FUNCIONÁRIO DO IRD E/OU OUTROS ÓRGÃOS DA CNEN									
NOME DA CHEFIA IMEDIATA									
LOCALIZAÇÃO (CNEN, IRD, IPEN, OUTROS)					TELEFONE DO SETOR DE LOCALIZAÇÃO				
VÍNCULO EMPREGATÍCIO(MARQUE COM "X" OU PREENCHA O TIPO DE VÍNCULO)									
SEM	PRIVADO	PÚBLICO	OUTRO VÍNCULO: ESPECIFICAR						
TITULAÇÃO DE GRADUAÇÃO MAIS RECENTE									
TITULAÇÃO DA GRADUAÇÃO									
ÁREA DA TITULAÇÃO							DATA DA TITULAÇÃO		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO									
TITULAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO MAIS RECENTE									
TITULAÇÃO									
ÁREA DA TITULAÇÃO							DATA DA TITULAÇÃO		

ATA DA 09ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 09 DE MAIO DE 2022.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
ORIENTADOR		
PROJETO DE PESQUISA		
TÍTULO DO PROJETO		
ORIENTADOR		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUE SE ENCAIXA O PROJETO DE PESQUISA		
BOLSA DE ESTUDO(MARCAR COM "X" A OPÇÃO DESEJADA)		
DESEJA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS? PARA A SOLICITAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO, O CANDIDATO DEVERÁ RESPEITAR O EDITAL2-2022.	SIM	NÃO

Declaro que as informações por mim prestadas nesta ficha de inscrição estão corretas, e aceito o EditalDSc 2_2022, recebido em anexo, para o Exame de Seleção ao DOUTORADO em Radioproteção e Dosimetria. Autorizando a gravação de todo o processo seletivo.	
RIO DE JANEIRO ___ / ___ / 20__.	ASSINATURA DO CANDIDATO

USO DA PÓS-GRADUAÇÃO	
RECEBIDO EM	RECEBIDO POR
RIO DE JANEIRO ___ / ___ / 20__.	

ATA DA 09ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 09 DE MAIO DE 2022.

ANEXO II - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO

Candidato:

Orientador:

Título do Trabalho:

Área de Concentração:

I – INTRODUÇÃO

Fundamentação/Exposição do tema a ser estudado e sua relevância na área nuclear.

II –OBJETIVOS

Objetivos e resultados esperados.

III – JUSTIFICATIVA

Justificar: (salientar quais as contribuições originais da proposição de trabalho)

III – METODOLOGIA

Descrição de como o trabalho será desenvolvido para atingir os objetivos, incluindo um roteiro de trabalho.
Descrição da infraestrutura disponível e necessária para atingir os objetivos propostos.

IV - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma preliminar sucinto das atividades a serem desenvolvidas pelo candidato, incluindo obtenção de créditos, exame de língua estrangeira, seminários de área, exame de qualificação e redação e previsão de defesa da Tese.

V – REFERÊNCIAS

Artigos de periódicos, capítulos de livros, anais de Congressos, patentes, etc., referentes ao tema de Tese, com chamadas numeradas no texto. As referências devem conter o que há de mais recente sobre o tema do trabalho.

ATA DA 09ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 09 DE MAIO DE 2022.

ANEXO III - DOCENTES DO PPG/IRD

Docentes	E-mail	Área de Concentração
Bernardo Maranhão Dantas	bernardo.dantas@ird.gov.br	Biofísica das Radiações
Denison de Souza Santos	denison.santos@ird.gov.br	
Francisco Cesar Augusto da Silva	francisco.silva@ird.gov.br	
Marcus Alexandre Vallim de Alencar	marcus.vallim@ird.gov.br	
Pedro Pacheco de Queiróz Filho	pedro.filho@ird.gov.br	
Tadeu Augusto de Almeida Silva	tadeu.silva@ird.gov.br	
Wanderson de Oliveira Sousa	wanderon.sousa@ird.gov.br	
Carlos Eduardo Bonacossa de Almeida	carlos.almeida@ird.gov.br	Física Médica
Daniel Alexandre Baptista Bonifácio	daniel.bonifacio@ird.gov.br	
Eduardo de Paiva	eduardo.paiva@ird.gov.br	
Lídia Vasconcelos de Sá	Lidia.sa@ird.gov.br	
Luiz Antônio Ribeiro da Rosa	luiz.rosa@ird.gov.br	
Ralph Santos-Oliveira	roliveira@ien.gov.br	
Simone Kodlulovich Renha	simone.renha@ird.gov.br	
Alfredo Lopes Ferreira Filho	Alfredo.filho@ird.gov.br	Metrologia
Camila Salata	mila.salata@gmail.com	
Carlos José da Silva	carlos-jose.silva@ird.gov.br	
José Guilherme Pereira Peixoto	jose.peixoto@ird.gov.br	
José Ubiratan Delgado	jose.delgado@ird.gov.br	
Walsan Wagner Pereira	walsan.pereira@ird.gov.br	
Ana Cristina de Melo Ferreira	ana.ferreira@ird.gov.br	
Fernando Carlos Araújo Ribeiro	fernando.ribeiro@ird.gov.br	
Laís Alencar de Aguiar	Lais.aguiar@ird.gov.br	
Maria Angélica Vergara Wasserman	maria.wasserman@ird.gov.br	
Mariza Ramalho Franklin	mariza.franklin@ird.gov.br	

ATA DA 09ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 09 DE MAIO DE 2022.

ANEXO IV – MODELO DE CV PARA OS ESTRAGEIROS

Identificação

Nome

Nome em citações bibliográficas

Endereço

Endereço Profissional

Formação Acadêmica/Titulação

Graduação

Área:

Universidade:

Período:

Título:

Orientador:

Especialização

Área:

Universidade:

Período:

Título:

Orientador:

Mestrado

Área:

Universidade:

Período:

Título:

Orientador:

Formação Complementar

Atuação Profissional

Área:

Instituição/Empresa:

Período:

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Livros publicados/organizados ou edições

Capítulos de livros publicados

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

Apresentações de Trabalho

Outras produções bibliográficas

Produção técnica

Patentes e registros

ATA DA 09ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 09 DE MAIO DE 2022.

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PONTOS (CURRÍCULO)

NOME DO CANDIDATO:		
DESCRIÇÃO (Numerar obrigatoriamente em sequência a comprovação conforme a descrição)	PONTOS SOLICITADOS	
	Candidato	Banca
1-Publicação de artigos (NPA) em periódicos indexados da área nuclear ou correlata nos últimos 5 anos – 5,0 (cinco vírgula zero) pontos por artigo como primeiro autor e 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por artigo como co-autor;		
2-Propriedade intelectual (NPI) com patente, com registro de software, cultivar, desenho industrial, marca ou topografia de circuito integrado na área nuclear ou correlata – 5,0 (cinco vírgula zero) pontos com 50 % da propriedade intelectual e 2,5 (dois vírgula cinco) pontos com percentual menor a 50 % por propriedade intelectual;		
3-Trabalhos completos (NTC) na área nuclear ou correlata em anais de congresso nos últimos 5 anos – 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por artigo em anais como autor principal;		
4-Divulgação científica (NDC) nos últimos 5 anos - 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por apresentação oral em congresso internacional ou nacional; 1,0 (um vírgula zero) ponto por apresentação de pôster em congresso e 1,0 (um vírgula zero) ponto por autoria livros, capítulos ou tradução de livros publicados na área nuclear ou correlata;		
5-Experiência profissional (NEP) comprovada na área nuclear, ciências exatas e da terra, ciências biológicas, engenharias, ciências da saúde, ciências agrárias, ciências sociais aplicadas, ciências humanas e áreas afins ou áreas interdisciplinares correlatas às áreas de concentração de pesquisa do IRD, bem como em atividades realizadas como bolsista PGC/CNPq – 1,0 (um vírgula zero) ponto por ano.		
6-Mestrado realizado no PPG\IRD com até 24 meses CNPq – 2,0 (dois vírgula zero) pontos.		
Total		

Assinatura do candidato

Local e data

O CANDIDATO DEVE ANEXAR TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

ATA DA 09ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 09 DE MAIO DE 2022.
ANEXO VI–AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA NO IRD.

Eu, _____, Matrícula CNEN
_____, Gestor _____ - _____, venho por meio desta
autorizar o sr. _____, portador do
CPF _____ - _____, matrícula CNEN _____ à cursar a pós-graduação em
Radioproteção e Dosimetria no IRD.
Sem mais para o momento.

_____, _____ de _____ de _____.

(Chefia Imediata)

Ciente: _____
(Diretor da Instituição)

ATA DA 09ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 09 DE MAIO DE 2022.

ANEXO VII - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO - TURMA DOUTORADO 2-2022

ETAPA	DATA	LOCAL
INSCRIÇÃO	15/06 a 15/07/2022	Correio eletrônico
ETAPA 1	01/08/2022	Plataforma RNP
ETAPA 2	03/08/2022–Conhecimento específico	Plataforma RNP
	04 a 05/08/2022 – Projeto e entrevista	
DIVULGAÇÃO ETAPA 1 / SOLICITAÇÃO DE RECURSO	02/08/2022	www.ird.gov.br
DIVULGAÇÃO DE NOTAS APÓS RECURSOS	03/08/2022	www.ird.gov.br
ETAPA 3	03 a 05/08/2022	Plataforma RNP
DIVULGAÇÃO DAS ETAPAS 2 e 3/ SOLICITAÇÃO DE RECURSO	08 e 10/08/2022	www.ird.gov.br
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E APROVADOS	12/08/2022	www.ird.gov.br
MATRÍCULA	22e26/08/2022	Plataforma Átrio

ATA DA 09ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 09 DE MAIO DE 2022.

ANEXO VIII - FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA			
Identificação do Projeto			
Registro:	TÍTULO:		
Aluno:			
Itens a serem avaliados:	Avaliação*	Peso	Nota
Relevância científico-tecnológica, incluindo a importância e a originalidade para o desenvolvimento da área nuclear no Brasil		2,5	
Objetivos; fundamentação; justificativas; resultados esperados		2,0	
Metodologia adequada aos objetivos		2,0	
Viabilidade técnica e disponibilidade de infraestrutura para execução do projeto		2,0	
Adequação do cronograma à proposta		0,5	
Comente sua avaliação destacando os pontos fortes e fracos da apresentação, incluindo comentários e sugestões. Esta ficha será encaminhada aos candidatos.			
$NP = \frac{(NR * 2,5) + (NT * 2) + (ND * 2) + (NV * 2) + (NC * 0,5)}{9}$		Soma=	
		NP =	
O projeto necessita de parecer do Comitê de Ética? () Sim () Não			

*Obs: Atribuir valores de 0 a 10, com a seguinte escala de equivalência:

ATA DA 09ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 09 DE MAIO DE 2022.

ANEXO IX - AVALIAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO E ENTREVISTA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO E ENTREVISTA	
Identificação do Projeto	
Registro:	TÍTULO:
Aluno:	
Itens a serem avaliados:	Avaliação*
Capacidade e disponibilidade para executar o projeto dentro do prazo estipulado	
Conhecimento sobre a área de pesquisa e o tema do projeto	
	$NE = \sum \frac{Avaliação}{2}$
Redação com parecer único da banca, contendo os principais pontos observados durante a entrevista.	

*Obs: Atribuir valores de 0 a 10, com a seguinte escala de equivalência:
Zero como não identificado até dez como excelente.